



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 6.860

De 10 de setembro de 2008

Projeto de Lei nº 177/08

Autor: Vereador José Carlos Porsani

Institui o **Dia Municipal de Combate ao Fumo**, a ser comemorado anualmente no dia 29 de agosto e dá outras providências.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de agosto de 2008, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito deste Município o **Dia Municipal de Combate ao Fumo**, a ser comemorado anualmente no dia **29 de agosto** e que integrará o calendário oficial do Município de Araraquara.

**Art. 2º** A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou eventos.

**Art. 3º** O **Dia Municipal de Combate ao Fumo** tem por objetivo conscientizar a população sobre os males causados pelo hábito de fumar e conseqüentemente das doenças causadas pelo tabagismo, estimulando o debate, visando à participação ativa da população na discussão de temas dessa natureza.

**Parágrafo único.** Incentivos junto às instituições públicas ou privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

16:13 16/09/2008 003909 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 4º** Se necessário, outras normas serão baixadas para a perfeita aplicação desta lei.


**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2008 (dois mil e oito).



**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008.

.Guichê nº 037.245/2008 - ("PC").